



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 1



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1253 - Decreto nº 104/2017 de 22/08/2017				Escopo	Nº	Ano
Autorização: 943 Lei ordinária				Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado			
Suplementar	Anulação de Dotações	200.100,00	200.100,00			
Suplementar	Excesso de Arrecadação	136.505,84	136.505,84			
Suplementar	Superávit Financeiro	270.803,41	270.803,41			
<b>Despesa</b>						
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		6.100,00		
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura				
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		5.000,00		
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura				
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
110	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		3.000,00		
02.002	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Abertura				
03.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
180	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00		
02.003	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS	Abertura				
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
280	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		9.000,00		
02.005	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura				
04.124.0002.2006	Manutenção da Unidade de Controle Interno					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
480	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.400,00		
02.006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE	Abertura				
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident. Civil e Emissão de CPTS					
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
600	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		100,00		
02.006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE	Abertura				
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS					
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		153.000,00		
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura				
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento					
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		71.000,00		
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura				
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento					
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		1.000,00		
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura				
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. nº 148

PÁG. 2



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	16.500,00
	03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
	04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
940	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	100,00
	03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
	04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	21.500,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0004.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1090	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0004.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10104	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	2.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1180	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	7.500,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	7.500,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1210	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	14.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1300	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	2.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
	04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
	12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1380	00000	Recursos Ordinários (Livres)		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. nº 148

PÁG. 3



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:3	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1420	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1440	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1490	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1530	00101 Fundeb 60%		95.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1690	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1790	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1800	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1810	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		13.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. nº 148

PÁG. 4



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	Página:4
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1850	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	21.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1920	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	12.005,84
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1120	00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	7.500,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2030	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2250	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	47.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. nº 148

PÁG. 5



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		Página:5
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		8.000,00
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		3.000,00
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2580	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		7.592,20
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1500	00500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		28.338,91
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		1.600,00
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4497	00497 Vigilância em Saúde			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		60.304,00
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12500	00500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superáv it Financeiro		
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		3.000,00
10.301.0008.2023	Aquisição de Medicamentos	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		12.500,00
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		4.000,00
15.452.0009.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Excesso de Arrecadação		
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		2.000,00
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Excesso de Arrecadação		
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		22.500,00
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 6



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Recurso do crédito adicional:		Página:6	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação		5.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
25.752.0009.1008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
3800	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		5.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3830	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		2.000,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3930	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		10.600,38
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0011.2035	Atendimento Sócio Familiar				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
15730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		29.070,44
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		7.297,44
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0011.2051	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	200.100,00	200.100,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	200.100,00	200.100,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	136.505,84	136.505,84	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	270.803,41	270.803,41	



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 7

**EDITAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017**

A Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SRA DARLENE DO PRADO MOREIRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017**.

**A Saber:**

**Data: 29/09/2017**

**Horário: 16:00 horas**

**Local: Câmara Municipal**

**Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

**Rancho Alegre, 14 de Setembro de 2017.**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 8

## RESOLUÇÃO N° 15/2017

### **SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

**Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício 2016 – referente aos serviços e programas do Governo Federal**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre - Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 9

### RESOLUÇÃO N° 16/2017

**SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF, do exercício 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

**Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF, do exercício 2016**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre - Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 10

### RESOLUÇÃO N° 17/2017

#### **SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD SUAS, do exercício 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

#### **Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD SUAS, do exercício 2016**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 11

### RESOLUÇÃO N° 18/2017

**SUMULA: Aprovar a adesão ao Incentivo Família Paranaense – IFP –AE**, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, disposto na Deliberação 066/2017 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

**Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Termo de Adesão ao Incentivo Adesão Espontânea**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2° - Aprovar o **Plano de Ação ao Incentivo Adesão Espontânea**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 3° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 12

### RESOLUÇÃO N° 18/2017

#### **SUMULA: Aprovar o Regimento Interno.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

#### **Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Regimento Interno**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2- Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre - Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 13

### RESOLUÇÃO N° 19/2017

#### **SUMULA: Aprovar o Regimento Interno.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

#### **Resolve:**

Art. 1° - Aprovar o **Regimento Interno**, sob a ATA 111 de 13 de setembro de 2017.

Art. 2- Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2017.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 14

### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 063/2017

(Ref: Pregão Presencial n° 028/2017)  
Sequência do Apostilamento = 006/2017

**INTERESSADO: KATIA CRISTINA DE LIMA 08806892932**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Paraíba, 20, na cidade de Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Som Profissional para realização de eventos em ambiente fechados e abertos, Caminhão de som e propaganda volante de rua, Estruturas para Eventos (palcos, banheiro químico), na realização de eventos, shows, reuniões, e anúncios desta Administração Pública Municipal de Rancho Alegre, conforme discriminado no Anexo I, com recursos próprios e/ou vinculados, com execução fracionada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 17/08/2017.**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão n° 028/2017, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

**04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0008-2022 – Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal**  
**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**  
**CONTA DE DESPESA: 4497 FONTE DE RECURSOS: 497**

Rancho Alegre, 13 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Mauro Vida Leal  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Edison Belafronte  
Contador

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 15

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017.**

**PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 124, PÁGINA 35 DO DIA 16/06/2017.**

**ONDE SE LÊ:**

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ELAINE DA SILVA REIS - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**LEIA-SE:**

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ELAINE DA SILVA REIS - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 16

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°071/2017

Órgão Solicitante: Divisão de Licitação

Objeto: Contratação do Sistema AUDATEX, por 12 meses para seleção das peças e aferição dos valores para aplicar o desconto no Pregão Presencial n° 026/2017.

Dotação Orçamentária:03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00 / Conta Despesa: 800 - 000

Data do Parecer Jurídico Inicial: 17/08/2017

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/08/2017

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 31/08/2017

**ADJUDICAÇÃO:** Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação do Sistema AUDATEX, por 12 meses para seleção das peças e aferição dos valores para aplicar o desconto no Pregão Presencial n° 026/2017 – Aquisição de Peças para Reposição, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.992,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.

Rancho Alegre, 05 de Setembro de 2017.

Letícia Santana Marques  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 22 de Agosto de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2017

**OBJETO:-** Contratação do Sistema AUDATEX, por 12 meses para seleção das peças e aferição dos valores para aplicar o desconto no Pregão Presencial n° 026/2017 – Aquisição de Peças para Reposição.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL**

**VENCEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA / CNPJ sob o n°. 02.144.891/0001-85;**

**VALOR: R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);**

**HOMOLOGADA EM:- 06/09/2017.**

Rancho Alegre, 06 de Setembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 17

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 071/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 071/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA - SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de São Paulo - SP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO:** **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 02.144.891/0001-85, estabelecida na Rua Maria Coelho Aguiar, n° 215 – Bloco E, no Município de São Paulo – SP, neste ato representada pelo Procurador, neste ato representada por seu procurador Sr. **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o n°. 628.238.256-49, portador da cédula de identidade RG n°. 2715726 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, n° 11, apartamento 142-A, Vila Andradade CEP 05.716-090.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** São Paulo - SP.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA - SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, "SISTEMA AUDATEX", VISANDO A UMA MAIOR PRECISÃO DOS VALORES DE COMPONENTES E PEÇAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA – PARANÁ, relativo ao objeto da Inexigibilidade n° 03/2017 – Processo n° 29/2017**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** O preço ora contratado não será reajustado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.11.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
**CONTA DE DESPESA: 800 – Fonte de Recursos: (0000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/09/2017 a 12/09/2017.- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 13 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

AUDATEX BRASIL  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. nº 148

PÁG. 18

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 071/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 071/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA – SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**,

pessoa jurídica de São Paulo - SP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256,

inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no

CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO:** **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, estabelecida na Rua Maria Coelho Aguiar,

nº 215 – Bloco E, no Município de São Paulo – SP, neste ato representada pelo Procurador, neste ato representada por seu procurador Sr. **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº. 628.238.256-49, portador da cédula de identidade RG nº. 2715726 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 11, apartamento 142-A, Vila Andradade CEP 05.716-090.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** São Paulo - SP.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA – SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, "SISTEMA AUDATEX", VISANDO A UMA MAIOR PRECISÃO DOS VALORES DE COMPONENTES E PEÇAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA – PARANÁ, relativo ao objeto da Inexigibilidade nº 03/2017 – Processo nº 29/2017**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** O preço ora contratado não será reajustado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.11.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

**CONTA DE DESPESA: 800 – Fonte de Recursos: (0000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/09/2017 a 12/09/2017.- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 13 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 19

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017

**Pregão Presencial n°. 0292017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de Empresas para Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Produtos de Limpeza Veicular, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- 02) M. E. TIEPO - ME, que ganhou o **Valor Total de R\$ 20.315,00 (vinte mil trezentos e quinze reais)**, sendo o **Valor do Lote I de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)** itens 11, 13, e 15, sendo o **Valor do Lote II de R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)** itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 25, 28, 30, 34, 39, 41, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 81, 82, 84, e 86, e **Valor do Lote III de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)** itens 02, 04, 05, e 06.

- 3) BARROS & ARANTES LTDA - ME, que ganhou o **Valor Total de R\$ 30.788,00 (trinta mil setecentos e oitenta e oito reais)**, sendo o **Valor do Lote I de R\$ 25.658,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais)** itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, e 14, sendo o **Valor do Lote II de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)** itens 03, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 88, e 89, e **Valor do Lote III de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** itens 01, e 03.

- 4) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, que ganhou o **Valor Total de R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente ao Lote III, item 07 e 08.

- 5) SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, que ganhou o **Valor Total de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais)**, itens 06 e 08 do Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de Setembro de 2017.

**Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 20

### AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 032/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Material de Artesanato para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.464,97 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h00m. do dia 02 de Outubro de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 08h30m. do dia 03 de Outubro de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 12/09/2017.

Rancho Alegre-PR, 12 de Setembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 21

**ERRATA DA DECISÃO DA PREGOEIRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°  
025/2017.**

**PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM  
OFICIAL EDIÇÃO N° 145, PÁGINA 07 DO DIA 05/09/2017.**

**ONDE SE LÊ:**

Em posse do Parecer Jurídico a Pregoeira decide, INDEFIRIR o pedido da empresa EMBRALON  
COMERCIAL EIRELLI - ME, referente ao item 3.3 do Anexo 3 do referido Edital:

Rancho Alegre-PR, 09 de Março de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira

**LEIA-SE:**

Em posse do Parecer Jurídico a Pregoeira decide, INDEFIRIR o pedido da empresa EMBRALON  
COMERCIAL EIRELLI - ME, referente ao item 3.3 do Anexo 3 do referido Edital:

Rancho Alegre-PR, 01 de Setembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira

**Maria Eduarda Sabio**  
**Diretora da Divisão de Licitação**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 22

**DECRETO N° 112/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**Considerando** o retorno em 14/09/2017 da Conselheira **Cristiane Rodrigues dos Santos**, que se encontrava em Licença para Auxílio doença junto ao INSS,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADO**, em 13/09/2017, do Cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**, eleito como Suplente em 04/10/2015.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo no dia 13/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,  
aos quatorze dias do mês de Setembro de 2.017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 23

## PORTARIA N° 040/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**CONCEDER** para ao Sr **JOSÉ GONÇALVES FILHO**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 06/07/2017 a 08/09/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2.017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 24

## PORTARIA N° 041/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**CONCEDER** para a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 17/05/2017 a 13/09/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 25

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA JORNADA SUPLEMENTAR POR TEMPO  
DETERMINADO**

***SÚMULA: Dispõe sobre o processo de Seleção para Jornada Suplementar por Tempo Determinado conforme Art.32 da Lei Municipal nº 170/2010.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, torna público para ciência dos interessados, que estará a partir do dia 18 de Setembro de 2017, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, as inscrições ao processo de **Jornada Suplementar por Tempo Determinado**.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Mara Eloisa Naldi Franco  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 26

**Considerando** a distribuição de aulas ocorridas em Fevereiro /2017;

**Considerando** alterações entre os Profissionais do Quadro do Magistério, por motivos pessoais e funcionais;

**Considerando** a necessidade e eficiência dos serviços públicos a serem prestados e a autonomia diretiva desta Secretaria de Educação (Art.44 da Lei N° 170/2010).

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017

### 1. - PREAMBULO

O município de Rancho Alegre – PR, torna público para ciência dos professores interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (na área de Educação), nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de CHAMAMENTO para JORNADA SUPLEMENTAR por TEMPO DETERMINADO, conforme descrito no Artigo 29 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre.

### 2. - DO OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o Levantamento de profissionais da Área da Educação interessados na Jornada Suplementar, devendo atender em estabelecimento próprio e estabelecido no Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 27

### 3. -DO ACESSO

3.1 -O acesso ao credenciamento é livre a todos os professores concursados que estejam atuando e, se dará a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos ao requisitos definidos neste Edital.

### 4. – DA INSCRIÇÃO

4.1 -O(s) interessado(s) em se inscrever no processo de credenciamento, deverá(ão) preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, entre os dias 18 e 19 de Setembro de 2017 na Secretaria de Educação, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

### 5. - DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1 - Poderão se inscrever professores que estejam atuando na Educação Municipal com disponibilidade de 20 horas semanais.

### 6. - DAS VAGAS

6.1 -Neste Edital de Chamamento está disponível:

- 01 vaga para o período matutino; 01 vaga para o período vespertino na Escola Municipal Arthur Serafim Marques para substituir as professoras que requereram sua licença especial.
- 01 vaga para o CMEI no período vespertino para **EVENTUAL** substituições ou outras situações em que se possibilita a Jornada Suplementar nas escolas municipais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 28

### 7. - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação será feita de acordo com a formação e tempo de serviço do Professor (a), priorizando a atividade atual na área ofertada e observando se o interesse do ensino e a racionalidade administrativa.

### 8. - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - De acordo com o Artigo 32 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre, a remuneração será feita de acordo com a carga horária da Jornada Suplementar de 20 horas semanais e, terá como base o vencimento da referência inicial da classe em que pertence o professor.

### 9. - DA NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1- Após o término do período de inscrição, será feita análise pela Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará ao Poder Executivo o nome do professor(a) a ser contratado, sendo este contrato por tempo determinado.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2017.

---

Mara Eloisa Naldi Franco  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 15 de Setembro de 2017.

Ed. n° 148

PÁG. 29

## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017

*PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA JORNADA SUPLEMENTAR*

*POR TEMPO DETERMINADO*

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ Professor(a) do Quadro Próprio do Magistério do Município de Rancho Alegre Pr., venho por meio deste, me inscrever para participar do Edital de Chamamento Público N° 05/2017, para seleção interna para Jornada Suplementar por Tempo Determinado.

A inscrição no Processo para seleção interna para Jornada Suplementar implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas em lei.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Rancho Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato